

## **Proc. Administrativo 3- 1.013/2026**

---

**De:** Jainir G. - SMSAC

**Para:** CC - Comissão de Contratação

**Data:** 13/03/2026 às 15:01:11

**Setores envolvidos:**

GP, SMS, SMSAC, CC

### **DISPENSA ELETRÔNICA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

Segue anexo ETP - Estudo Técnico Preliminar.

–

Atenciosamente,

Jainir Dolizete Goncalves

**Anexos:**

ETP\_MANUTENCAO\_ODONTO.pdf



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em aparelhos odontológicos, bem como o fornecimento de componentes necessários, em caráter emergencial, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ilhota/SC.

A contratação dos serviços será realizada mediante **compra direta**, considerando a apresentação de **três orçamentos**, sendo selecionada a proposta de **menor preço**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo.

Ressalta-se que a contratação dos serviços de manutenção e o fornecimento de componentes específicos para equipamentos odontológicos são **imprescindíveis para atender à demanda da rede municipal de saúde**, tendo em vista que tais equipamentos são fundamentais para a realização dos atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Atualmente, as unidades de saúde encontram-se com **os atendimentos odontológicos paralisados**, em razão de falhas técnicas e da necessidade de manutenção nos equipamentos utilizados pelos profissionais da área. Tal situação compromete diretamente a prestação de serviços essenciais à população, gerando prejuízos ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de **medidas imediatas para restabelecer o funcionamento dos equipamentos**, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde ofertados à população.

A contratação em caráter emergencial encontra respaldo no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de contratação direta pela Administração Pública



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

em situações que demandem pronta solução, especialmente quando a paralisação de serviços essenciais possa acarretar prejuízos à coletividade.

Dessa forma, a presente contratação visa **restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos**, permitindo a retomada imediata dos atendimentos nas unidades de saúde e assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município de Ilhota/SC.

**2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

**3- Requisitos da contratação**

3.1. A empresa deverá ofertar o serviço e material solicitado conforme descrito no orçamento, obedecendo marca proposta e descrição do produto conforme apresentado;

3.2. Entregar e ofertar os materiais em perfeito estado de conservação, dentro do prazo máximo estipulado de 5 dias úteis, após a assinatura do contrato ou envio da ordem de serviço.

**4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas pelo Secretário da Saúde para atendimento mínimo da demanda emergencial dos pacientes que necessitam do serviço municipal gratuito de odontologia.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço e uma empresa que atenda as demandas da Secretaria de Saúde de Ilhota.

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço para atender as necessidades por meio do melhor preço, com a escolha entre 3 orçamentos de empresas distintas.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

Valor (R\$): 3.720,50

Considerando os preços praticados no mercado, o menor preço é de **R\$ 3.720,50 (Três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e do menor preço ofertado em 3 orçamentos por empresas distintas.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de componentes de odontologia, conforme no Termo de referência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

O responsável pelo setor de Administração e compras irá entrar em contato com o referido fornecedor para solicitar o início da prestação de serviço com a entrega dos componentes necessários.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação busca atender as necessidades de atendimentos de emergência e de acompanhamento de demandas odontológicas, nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ilhota, SC.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Por se tratar de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos já existentes nas Unidades Básicas de Saúde, não é necessária a capacitação dos servidores, pois o servidor já é capacitado.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Trata-se de uma prestação de serviço com fornecimento de componentes, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes.

**12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.